



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018

Proj. Lei nº 115/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Autoriza a alienação de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, de propriedade da empresa ASSIMIX CONCRETO LTDA - EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alienação da área de propriedade da empresa ASSIMIX CONCRETO LTDA - EPP, situada na Avenida Raja Jabur, cadastrada como Setor 06, Quadra 239, Lote 007, medindo 5.925 m², no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, conforme Matrícula de nº 28.039, assim descrita:

ÁREA: 5.925 m²

LOCAL: Avenida Raja Jabur - CDA - II - Setor 06 - Quadra 239 - Lote 007

DESCRIÇÃO:

“Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Souza e segue em linha reta, numa distância de 50,00m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 118,50m confrontando com os lotes 06 e 36, até encontrar o ponto “C”; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 50,00m, até encontrar o ponto “D”; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 118,50m, confrontando com os lotes 30 e 12, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.925,00m², conforme Matrícula nº 28.039 de 23 de março de 2017, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de Novembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Novembro de 2.018.